



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

REQUERIMENTO Nº 15, 03 DE FEVEREIRO DE 2025

Requer o envio ao Poder Executivo Municipal, sugerindo a inclusão da Associação de Blocos Carnavalescos de Itabirito no orçamento de subvenção anual.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 149 do Regimento Interno da Câmara, requeiro a Vossa Excelência que seja incluído no orçamento de subvenção anual a Associação de Blocos Carnavalescos de Itabirito, inscrita sob o CNPJ nº 28.031.085/0001-94 com sede à Rua São Vicente, 386, Bairro Bela Vista, CEP 35450-110 na cidade de Itabirito, Estado de Minas Gerais.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a apresentação do presente requerimento pelo fato de que a Associação de Blocos Carnavalescos de Itabirito foi declarada utilidade pública pela Lei 4140 de 14 de novembro de 2024, sendo assim, faz jus ao pedido de inclusão para recebimento de subvenções anualmente destinadas pelo Executivo Municipal.

Sala das Reuniões, 03 de fevereiro de 2025.


VEREADOR JUNINHO

DEFERIDO

EM 03/02/25


PRESIDENTE